



INDICAÇÃO Nº 266 /2025

**INDICO AO EXMO SR PREFEITO MUNICIPAL, A INSTALAÇÃO DE CÂMERAS DE SEGURANÇA NA PRAÇA DA BARRA.**

**SENHOR PRESIDENTE,**

O vereador signatário com assento nessa casa legislativa, nos termos dos artigos 150 a 152, e 199 parágrafos únicos do Regimento interno, apresento a vossa Excelência que seja submetida a presente indicação para apreciação do plenário, e se aprovada se envie ofício ao Sr. Antônio Bitencourt, Excelentíssimo Prefeito, objetivando providências.

**JUSTIFICATIVA**

A Praça da Barra é um importante ponto de encontro para a população, especialmente nos finais de semana e no período da noite. No entanto, a ausência de monitoramento tem facilitado a ocorrência de pequenos furtos, vandalismo e situações de insegurança, principalmente nas áreas mais movimentadas.

A presença de vendedores ambulantes como os de churros, pipoca, sorvete e pula -pula não só representa uma atração para o público, como também contribui com a economia local.

Estes trabalhadores, porém, ficam vulneráveis por passarem longas horas em espaços abertos, frequentemente sozinhos, e lidando com dinheiro em espécie.

A instalação de câmeras de segurança em pontos estratégicos, como nas proximidades dos ambulantes, nas entradas da praça, e nas áreas de lazer, contribuirá significativamente para inibir práticas ilícitas, melhorar o tempo de resposta da Guarda Municipal ou da Polícia Militar, e proporcionar mais segurança tanto para os comerciantes quanto para os frequentadores.

Diante do exposto, conto com a atenção do Poder Executivo para que essa medida seja analisada com a urgência que a segurança pública exige.

Marataízes – ES, 16 de julho de 2025.

ANDERSON DE SOUZA  
LAURINDO:080837517  
23

Assinado de forma digital por  
ANDERSON DE SOUZA  
LAURINDO:08083751723  
Dados: 2025.07.16 13:42:59 -03'00'

**Anderson de Souza Laurindo**  
**Vereador**

<https://www.cmmarataizes.es.gov.br/>



Autenticar documento em <https://marataizes.camarasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 310036003300330039003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

